DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 132
Mov. 53

Despacho do Governador

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. Diante da solicitação apresentada no **PROTOCOLADO Nº 26.517.838-3**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 15, VI, da Lei Estadual nº 13.666/2002 c/c art. 2º, §1º e art. 5º, ambos do Decreto nº 3.828/2008.

2. PUBLIQUE-SE e restitua-se à origem para demais providências.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 125703/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

OBJETO
Deslocamento internacional de servidor.

DESTINO E PERÍODO
Flórida - EUA, de 17/10/2026 a 24/10/2026.

FINALIDADE
Participação do Diretor de Governança da Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados no evento *Gartner IT Symposium/XPO*.

PERCEPÇÃO FINANCEIRA
Ônus à SGDS.

AMPARO LEGAL
Art. 169, IV c/c art. 189, ambos da Lei nº 6174/70, regulamentado pelo Decreto nº 6358/2024.

1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 26.499.921-9**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6358/2024, o deslocamento do servidor **MAURICIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF 535.XXX.XXX-15.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 125705/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. De acordo com os elementos de informação constantes no **PROTOCOLADO nº 26.375.374-7**, cumpridas as recomendações contidas na INFORMAÇÃO nº 613/2026-AT/GAB/PGE e a manifestação favorável do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE (mov. 43), **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 1/2016**, formalizado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, com o Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ, e da interveniência e anuência do Centro Cultural Teatro Guaíra, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão n.º 001/2016, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 6/12/2026 a 5/12/2036, bem como a adequação e atualização do Plano de Trabalho, Meta 4, para utilização de saldo remanescente proveniente do 16 Termo Aditivo, relativo ao Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, no Projeto Verão Maior paraná 2026/2027.

2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante.

3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 125707/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. Diante da solicitação apresentada no **PROTOCOLADO Nº 26.296.217-2**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 15, VI, da Lei Estadual nº 13.666/2002 c/c art. 2º, §1º e art. 5º, ambos do Decreto nº 3.828/2008.

2. PUBLIQUE-SE e restitua-se à origem para demais providências.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 125710/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. Diante da solicitação apresentada no **PROTOCOLADO Nº 26.295.866-3**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 15, VI, da Lei Estadual nº 13.666/2002 c/c art. 2º, §1º e art. 5º, ambos do Decreto nº 3.828/2008.

2. PUBLIQUE-SE e restitua-se à origem para demais providências.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 125712/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

OBJETO
Autorização para formalização de convênio visando fomentar o Projeto intitulado "Projeto de Expansão do Centro de Inovação (CEPI)", voltado à expansão e modernização da infraestrutura física e funcional do Centro de Inovação da UTFPR - Campus Londrina, mediante a construção de novo bloco, implantação de laboratório de prototipagem e fabricação digital (FABLAB) e ampliação dos ambientes destinados à inovação, incubação, *coworking* e desenvolvimento de projetos tecnológicos.

REPASSE DE RECURSOS ESTADUAIS
R$ 1.948.752,36 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

1. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 25.429.010-6**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de **CONVÊNIO** entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTPR.

2. A autorização fica condicionada ao cumprimento das recomendações contidas na Informação nº 102/2026 da Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia (mov. 49).

3. A presente autorização restringe-se à análise do **mérito administrativo**, especialmente quanto à conveniência e oportunidade da medida, conforme demonstrado pelas peças informativas constantes dos autos. Ressalta-se que a **verificação da disponibilidade financeira e orçamentária**, bem como a apreciação dos **demais aspectos técnicos necessários à formalização do ajuste**, competem ao **Titular do Órgão solicitante**, nos termos da legislação aplicável.

4. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 125713/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República.

2. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 25.329.006-4**, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, aplicando a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO**, CNPJ n.º 78.209.558/0001-79, a seguinte penalidade, nos termos do art. 150, inc. III e art. 154, inc. IV, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007:

Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Órgão de origem para ciência do interessado, bem como demais providências cabíveis visando cumprir

Documento gerado oficialmente pelo Portal DOE - Lei nº 19.918/2018 - Art. 6º
Impresso por: 793.XXX.XXX-XX em 15/09/2026 16:56:58

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
c11a95e9
EDIÇÃO 12228 | DATA 15/09/2026

Inserido ao protocolo **25.329.006-4** por: **Mateus de Alencar Melo** em: 17/09/2026 09:48. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ac0a8b9cd58ce7c672ff7c033cec594f**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 53

integralmente as demais recomendações da comissão processante, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 125717/2026

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO SECRETARIAL

OBJETO
Aquisição de bomba de incêndio, conforme disposto no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA
Restabelecer a operabilidade do sistema preventivo de combate a incêndios do Palácio Iguaçu (*sprinklers* e hidrantes), visando assegurar a proteção de pessoal e do patrimônio público.

AMPARO LEGAL
Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO
R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FORNECEDOR
SAFETY PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ n° 28.183.757/0001-87.

De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 26.445.438-7**, e aliado a manifestação favorável do Agente de Controle Interno (mov. 19), **AUTORIZO** a contratação, nos termos do art. 149, do Decreto nº. 10.086/2022.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Núcleo Administrativo Setorial para as demais providências.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

Protocolo 125720/2026

DESPACHO SECRETARIAL

1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 26.558.482-9**, **EXCEPCIONALIZO** a regra administrativa previstas no art. 1º, III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante.

3. PUBLIQUE-SE.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

Protocolo 125722/2026

DESPACHO SECRETARIAL

OBJETO
Prestação de serviços para manutenção corretiva dos equipamentos e sistemas do Gabinete de Gestão e Informação - GGI, conforme disposto no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA
Restabelecimento do adequado funcionamento dos equipamentos e sistemas tecnológicos instalados no Gabinete de Gestão e Informação, considerando ser um ambiente institucional de caráter estratégico, destinado ao acompanhamento contínuo e à análise de informações e indicadores essenciais à alta gestão pública do Estado do Paraná.

AMPARO LEGAL
Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO
R$ 14.755,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

FORNECEDOR
LUCA COMÉRCIO DE SISTEMAS ÁUDIO VISUAIS - CNPJ: 02.809.397/0001-21.

De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 26.526.034-9**, e aliado a manifestação favorável do Agente de Controle Interno (mov. 19), **AUTORIZO** a contratação, nos termos do art. 149, do Decreto nº. 10.086/2022.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Núcleo Administrativo Setorial para as demais providências.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

Protocolo 125723/2026

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1649

Designa CLAUDENICE GONÇALVES DE MEIRA para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Turismo - SETU.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora CLAUDENICE GONÇALVES DE MEIRA, CPF nº 075.XXX.XXX-97, nomeada na Casa Civil pelo Decreto nº 15.065, de 11 de setembro de 2026, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Turismo - SETU.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficará a cargo do Órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro de 2026.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

Protocolo 125704/2026

RESOLUÇÃO nº 1650

Designa CLAUS GIOVANI ANDRADE MARCHIORI para desempenhar suas funções junto ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado nº 26.023.425-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor CLAUS GIOVANI ANDRADE MARCHIORI, CPF nº 037.XXX.XXX-44, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para desempenhar, a partir do dia 2 de junho de 2026, suas funções junto ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficará a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro de 2026.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

Protocolo 125706/2026

RESOLUÇÃO nº 1651

Designa servidores para desempenharem suas atividades junto à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

Download realizado por Mateus de Alencar Melo CPF XXX.206.793-XX em 10/11/2025 16:56

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
c1ta95e9
EDIÇÃO 12228 | DATA 15/09/2026

Inserido ao protocolo **25.329.006-4** por: **Mateus de Alencar Melo** em: 17/09/2026 09:48. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ac0a8b9cd58ce7c672ff7c033cec594f**